

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianópolis, 9 de Outubro de 1934

NUMERO—177

Governo do Estado

DECRETO N. 677

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA:

Art. 1. — Fica creada uma escola mixta no lugar Pinheirinho, no município de Aranguá.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianópolis, 5 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.611)

DECRETO N. 678

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA

Art. 1. — Fica desdobrada a escola mixta de Guerreiros, no município de Porto Belo.

Art. 2. — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianópolis, 5 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.612)

RESOLUÇÃO N. 4.013

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

exonerar, a pedido, Maria Isabel Carvalho, do cargo de professora da escola da Margem Esquerda do Rio Tubarão, da cidade do mesmo nome.

Palacio do Governo em Florianópolis, 5 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.613)

RESOLUÇÃO N. 4.015

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE

nomear Hermengarda Souza para exercer o cargo de adjunta da escola mixta de Penha, no município de Itajaí, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianópolis, 5 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.614)

RESOLUÇÃO N. 4.016

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE

nomear Antonieta Oliveira Dias para exercer o cargo de adjunta da escola mixta de Escalvado, no município de Itajaí, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianópolis, 5 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.615)

RESOLUÇÃO N. 4.017

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE

nomear Alberto Hamann para exercer o cargo de professor da escola masculina de Mator, no município de Rio do Sul, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianópolis, 5 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.616)

RESOLUÇÃO N. 4.018

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à

(Continua na 2a. página)

Contra simples insinuações, o testemunho dos fatos

Os testemunhos de solidariedade que o sr. cel. Aristiliano Ramos tem recebido de todas as regiões do nosso Estado são bastante eloquentes para comprovar o que aqui temos escrito, quanto à inocuidade da campanha apaixonada que os adversários da situação mantêm. A ação réta e segura do sr. cel. Interventor Federal não fornece subsídios a qualquer suspeita, dessas que vêm a público nas reticências da imprensa oposicionista.

E"que, enquanto assim deslealmente atacam a atuação honrada do atual Delegado de Presidente da República em Santa Catarina, os inimigos não podem ilustrar, com fatos concretos, as insinuadas acusações que não hesitam em lançar à publicidade, esquecidos do decro que lhes deveria merecer a opinião dos homens sensatos, que constituem, no nosso Estado, a quase unanimidade do eleitorado.

Efetivamente, a estabilidade da situação administrativa neste Estado não se funda na fragilidade duma propaganda espalhafatosa ou no platonismo doutrinario de homens públicos,—mas em atos, em realizações de evidência incontestável, que abrangem todas as facas do interesse coletivo, indo ao encontro das necessidades de cada zona e auscultando as aspirações das respectivas populações, para dar-lhes satisfação cabal, sem preocupações subalternas sinão somente executando um programa de governo consentâneo à ideologia da nova politica nacional.

Isso, é claro, não faz silenciar os adversários do Governo, os quais, ao contrario, se desorientam, confundidos pela réplica sobranceira que se lhes lança com a continuidade imperturbável do plano administrativo que se traçaram os governantes do Estado.

Contra as agressões infundadas, lhes opomos a concretização do idealismo que preside à administração do presente e, então, lhes citamos: o desenvolvimento imenso da instrução pública, pela enorme multiplicação do número de grupos escolares e escolas isoladas; a reabilitação do crédito interno profundamente abalado pelos desalinhos do passado regime e agora restaurado graças às providências postas em prática; a máxima divulgação de todos os atos do governo, de modo a pôr à clara fiscalização do povo o emprêgo do dinheiro público; a ampla liberdade em todas as feições do pensamento e que, não raro, vai até ao abuso da licenciosidade pelos que não sabem ou não podem reprimir as próprias paixões; o aperfeiçoamento de todo o serviço de contabilidade pública, centralizando o «contrôle» do movimento do Tesouro Estadual; enfim, outras muitas medidas de economia e de interesse coletivo, de que já estão aparecendo os resultados que se esperavam e que se traduzirão em mais rápido e real progresso em todas as regiões catarinenses.

Desse modo é que o sr. cel. Interventor Federal e seus auxiliares confundem os criticos oposicionistas, cujo passado, de administradores que não correspondiam aos deveres dos cargos, não é apresentável para abono de propaganda com que pretendem indispor o povo contra o regime em que vivemos e que assinala, em nossa história, o início duma nova era de prosperidades.

(3.632)

Governo do Estado

(Continuação da 1a. página)

vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE
nomear a complementarista Tereza Maria de Bem para exercer o cargo de professora da escola mixta de Pinheirinho, no município de Araranguá, percebendo os vencimentos marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianópolis, 5 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.617)

RESOLUÇÃO N. 4.019
O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE
conceder autorização à professora Lauriel Cidade Costa, da escola feminina de Tres Bar-

ras, no município de Canoinhas, para assinar-se Lauriel da Costa Penter.

Palácio do Governo em Florianópolis, 6 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.618)

RESOLUÇÃO N. 4.020
O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE
conceder autorização à professora complementarista Lucia Pacheco da Silva, da escola mixta de Varsogana, no município de Nova Trento, para assinar-se Lucia Pacheco da Silva Dell'agnelo.

Palácio do Governo em Florianópolis, 6 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.619)

27a. secção eleitoral

A 27a. secção eleitoral deste município funcionará no edificio da Escola Publica Estadual do sexo feminino do distrito do Ribeirão e não na escola mixta, como foi publicado. (3.633)

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianópolis
Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianópolis, de 1.º até o dia 8 do corrente: 14:020\$700. (3.606)

SECÇÃO ELEITORAL

De ordem do dr. Juiz da 10a. Zona Eleitoral, faço publico que a vigessima setima (27a.) secção eleitoral funcionará no edificio da escola pública do sexo feminino da sede do distrito do Ribeirão, conforme edital de 16 de setembro, e não no edificio da escola mixta do mesmo distrito, como foi publicado, no edital de distribuição de eleitores, pelo «Diário Oficial» de 4 do corrente.

O Escrivão Eleitoral
Hygino Luiz Gonzaga
3.635

SERVIÇO ELEITORAL

EDITAL

Faço saber a quem interessar possa que, por determinação do exmo. sr. dr. Juiz Eleitoral, a decima mesa receptora desta capital, nas eleições de quatorze do corrente, foi transferida do Dispensario Medico (praça Pereira de Oliveira) para a segunda escola mixta desta capital (rua Alvaro de Carvalho, nr. quatro).

Florianópolis, 8 de outubro de 1934.

João Alcantara da Cunha, presidente da decima mesa receptora.

(3.636)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria no dia 6 de outubro de 1934

Recebimentos		
Saldo do dia 5 (em caixa)		19:031\$534
Receita Orçamentaria		
Renda Tributaria		
Imposto sobre gado abatido	146\$500	
Emolumentos e averbações	4\$000	
Taxa de expediente	1\$000	151\$500
Renda Patrimonial		
Renda dos cemiterios	10\$000	
Alugueis de compartimentos	1:300\$000	
Pescado	72\$500	1:382\$500
Renda Eventual		
Rendas diversas		240\$250
Receita com applicação especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		15\$150
Movimento de Fundos		
Banco Nacional do Comércio		4:101\$891
Conta n. 1		<u>24:922\$825</u>

Pagamentos		
Despesa Orçamentaria		
Vencimentos do funcionalismo, pago em cheques, mês de setembro	1:350\$000	
Juros de Apolices, pago do 1. semestre de 1934	2:101\$891	
Cia. Tração, Luz e Força, sua nota de 31 de agosto	269\$800	
Brasilino Araújo, serviços no distrito de Ribeirão	22\$000	
Receita Orçamentaria		
Dulce Pereira, portaria n. 950	16\$000	
Asbelina Brazinha Dias, idem 952	7\$400	
Maria das Dores Lisboa, idem 951	7\$600	
	21:148\$634	
BALANÇO		<u>24:922\$825</u>

Discriminação dos saldos Disponivel		
Em caixa		21:148\$634
No Banco Nacional do Comércio		15:898\$100
Conta n. 1		<u>37:046\$734</u>

Serviço de juros de apolices		
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	11:554\$101	
Conta n. 4 (Para resgate de juros de 1932)	704\$300	12:258\$401

Cauções		
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8:822\$100	
	58 127\$844	

Prefeitura do Municipio de Florianópolis, 6 de outubro de 1934. (3.637)

Movimento da Tesouraria, no dia 8 de outubro de 1934

RECEBIMENTOS		
Saldo do dia 6 (em caixa)		21:148\$634
RECEITA ORÇAMENTARIA		
Renda Tributaria		
Imposto de industria e profissão	35\$000	
Imposto sobre gado abatido	319\$500	
Imposto de const. e reconst.	6\$000	
Taxa de expediente	5\$000	365\$500
Renda Patrimonial		
Renda dos cemiterios	15\$000	
Pescado	77\$500	92\$500
Receita com aplic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		36\$550
Movimento de Fundos		
Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1	3:000\$000	
Conta n. 3	1:285\$000	4:285\$000
		<u>25:928\$184</u>

DISTRIBUIÇÃO DOS ELEITORES PELAS DIVERSAS SECÇÕES DESTA ZONA

Edital de retificação

Eu, o dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz da 10a. Zona Eleitoral—Florianópolis, — Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço público que, atendendo as reclamações apresentadas, em tempo oportuno, ao Cartório desta 10a. Zona, foram feitas as seguintes alterações e retificações nas diversas secções:

1a. Secção: Edifício da Prefeitura Municipal

N. de ordem	N. de inscrição
200 Maria Nogueira Ramos	5624
211 Manoel Roberg Junior	Suprima-se 0054
238 Paulino de Andrade Cardoso	Suprima-se 0190
240 Plínio Franzoni	Suprima-se 0361

2a. Secção: Edifício da Justiça Federal

3 Acelon Dario de Souza	0399
8 Alfredo Gomes	0390
9 Angelica Ferrari	0391
49a Custodio Machado	Transferencia
64 Dorval Sergio Alves	Suprima-se 1304
70 Elsa Leal Mancelos Moura	Suprima-se 1519
117 Ignacio Fernandes Vieira	0139
123 João Climaco Lopes	0052
132 Jorge Olavo Nunes	0180
138 Joe Luiz de Martins Collaço	0256
146 Julita Linhares	6163
148 Josino Amaro Romão	Suprima-se 0442
151 Julieta Duarte Pires	Suprima-se 0477
232 Octavio Fernandes Cardoso	1462
254 Rainoldo Ewaldo Roessle	6766
278 Virgilino Ricardo Goulart	1848

3a. Secção: «Club XII de Agosto»

35a Alberto Dal Grande Brüggemann	0269
57 Dario Jeremias Ouriques	2061
120a João da Matta de Freitas Noronha	0345
168 Leopoldo Candido Pires	Suprima-se 0358
173 Lavinia Luz Siqueira	0459
217 Orlandino Oliveira	6903
222 Oswaldina Medeiros	0437
255 Solange Candida Rodrigues Di Bernardi	7079
267a Viriato Leal	Transferencia

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Juros de Apolices, pago do 1. semestre de 1926 e 1. de 1934	1.325\$000
Vencimentos do funcionalismo, pago em chéques, mês de setembro	240\$000
Escola Complementar de Fpolis, subvenção de setembro	300\$000
BALANÇO	24.063\$184
	25.928\$184

Discriminação dos saldos Disponivel

Em caixa	24.063\$184
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	12.896\$109
	36.961\$293

Serviço de juros de apolices

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	10.260\$101
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300
	10.973\$401

Cauções

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8.822\$700
	56.757\$394

Prefeitura do Município de Florianópolis, 8 de outubro de 1934.

Leonidas de S. Medeiros

Tesoureiro

O. P. Machado
Chefe da Secção de Contab.
(3.604)

4a. Secção: Escola Normal

1a Alcino Teodoro da Silva	3331
2 Athanagildo Pinheiro	3312
24 Alzira Romalina de Andrade Coelho	3737
26 Agenor Hoecke Varela	3766
29a Ada Bicoccki Ramos	5465
75 Celso Mafra Caldeira de Andrada	6201
76 Cecilia de Albuquerque Bello Wanderley	3764
81 Charles Edgar Moritz	3904
103 Edith Silveira de Souza Gondin	4095
130 Ida Bicoccki Ramos	Suprima-se 5465
158a Julieta Napoleão	0334
203 Maria da Silva Gomes	6603
211a Olga Freitas	2750
261 Reinaldo Machado Vieira	6625
292 Zuri Segui da Cunha	6260
293 Zigomar da Silva Fernandes	5518
294 Zulma Lemos	6597

5a. Secção: Sede da Liga Operaria

31a Altamiro Guimarães Vaz	2176
32 Abilio Pinto Gomes	1847
107 Hulda da Silva Faria	0987
110 Ida Adelaide Moura Coelho	Suprima-se 2047
184 Maria Ezaltina Meyer Coutinho	0978
200 Manoel Isidro da Silveira	0383
200a Martinho Thimoteo Alves	2049
201a Mario Rovere	5203
212 Oliverio José de Carvalho Costa	0220
221 Paulina Julieta Mafra da Silveira	6102
237a Reinaldo Machado	0573
259a Thomaz Woods	0134
263 Virginia Maria de Carvalho Cunha	2346
274 Zulma Becker	5681

6a. Secção: Instituto Politécnico

35 Alcino Millen da Silveira	6278
40 Altino Manoel de Jesus	Suprima-se 6348
116a Flavio Ferrari	3779
155 José Warken	0276
181 João Docleciario Regis	1176
193 Lydia Paranhos da Silva	1940
238 Nicolina Nascimento	3263
243a Olga Nunes Abreu	0244
252 Octavia Pegis	0576
255 Osny Pinto da Luz	1901
295 Zuleida Povoa	6340
296 Zuleide Soares	6546
297 Zilda Daux	6548

7a. Secção: Diretoria de Higiene

16 Antenor Alves da Silva Borges	0719
18 Amadeu Francisco Adolpho Otto Horn	0760
91 Geraldo Martins	4082
123 João da Matta de Freitas Noronha Sobrinho	Transferencia
151 José Claudio Linhares	1171
185 Magdalena Kohler Fonseca	3524
303 Walter Emilio Meyer	4034

8a. Secção: Diretoria de Obras Publicas

50 Carlos Victor Wendhausen	Suprima-se 2129
110 Humberto Mario Biangolino	0237
118 Isclina de Paiva	0123
125a Ida Adelaide Moura Coelho	2047
131 Jeremio Santos Botelho	Suprima-se 0667
133 Juvenio Antonio Cioffi	Suprima-se 0207
220 Manoel Roberg Junior	0054
221 Maria Isabel da Cunha Lecades	7119
261 Octavio Francisco da Rosa	0176
263 Odilio Dantas de Castro e Silva	0209
287 Thomaz Woods	Suprima-se 0134
299 Waldemiro Bonifacio de Livramento	0038

9. Secção: Teatro «Alvaro de Carvalho»

26 Ada Pinho de Oliveira	5096
62 Cidonia Leopoldina Pereira de Mello	Suprima-se 6279
63 Celso Perrone	0483
69 David de Moura Lima	4562
77 Eutalia Siridakis Gouvêa	1548
93 Flodoardo Pereira de Oliveira	0154
95 Fausto Caminha	0716
113 Ida Pinto de Oliveira	Suprima-se 5096
123 José Cupertino da Costa	1555
134 João José Cardoso	2687
210 Maria Santa da Silva	Suprima-se 4512
274 Sydonia Leopoldina Pereira de Mello	6279

10a. Secção: 2. Escola Mixta á Rua Alvaro de Carvalho

2 Antonio Paulo Ferreira	2469
35 Almerinda Assumpção Rupp	2498
44 Arnaldo Couto	8185

116 Galdino Rocha	3733	78 Domingos Ambrosio de Oliveira Ramos	4889
132 João dos Passos Martins	3560	149 João Motta Espezim	1128
172 João José Gnecco	4551	151 José da Silva Guimarães	1161
182 Luiz Gonzaga Bernhauss de Lima	3768	151a Josino Amaro Romão	0442
195 Nicolau Valentim Corrêa	5178	152a José Candido de Souza	3581
212 Olga Freitas	2750	153 João Fernandes Pereira	1884
224 Oscarina Ondina Camisão Pinto	3337	155 João Nilo Vieira	2174
246 Rosemíro Idalino de Abreu	0907	211 Leontina Bernardina Martins	3781
<i>11a. Seção: Sala do Juri (Palácio da Justiça)</i>			
40a Angelino Zavarize	3891	229 Lauro da Costa	6044
41a Argemiro Pedro Alvares Cabral	0517	235 Maria das Neves Almeida	1092
56 Clotilde Francisca Coelho	0184	247 Marcos Vicente Vieira	3350
111 Hulda Mancellos	0367	248 Manoel Publico de Araújo	3411
126 João Augusto Gomes	0773	309 Nicanor Clemente de Souza	7172
133 João Pedro da Silva	1934	345 Palmira Vieira	6149
215 Maria Cecília Wendhausen de Oliveira	0773	347 Rodoval Motta Espezim	0845
267a Victor da Cunha Bastos	1934	366 Santina Martins Vieira	3860
<i>12a. Seção: G. E. «Lauro Müller»</i>			
1 Avelino Santiago Ossina	4258	376 Theodoro Protasio dos Santos	5717
3 Arnaldo Beltrami	4319	<i>17a. Seção: Escola Mista de Itacorobi</i>	
22 Adelino Laurentino da Costa	4634	59 Cecilia Maria Tavares	4265
60 Carlos Wenceslau Pacheco	4643	67 Dario Alexandre da Cunha	0563
149 Hermelino Francisco Rodrigues	0155	72a Dorvalina de Paula Valgas	6245
154 Ida Russi Pereira	6457	73a Dorvalina Machado Coelho	6357
182 Joaquim Antonio de Oliveira Margarida	5968	104 Francisca Maria Goulart Bernardes	0155
190a Juergen Luiz Büchler	5293	117 Hermelino Francisco Rodrigues	2870
207 Licerio Camargo	5150	143 João Basilio Pires	2313
236 Oscar Beirão Ruffs	5080	159a João Pacheco da Costa Junior	6129
270 Romulo Gonçalves	0503	160 João Evangelista Marques	6293
<i>13a. Seção: Escola de A. Artífices</i>			
15 Alcides Carneiro da Cunha Luz	6028	182 Lucas Vital Cardoso	1202
43 Appolinário Sebastião Bahia	5220	195a Manoel Nicolau Quadros	4231
43a André Willaim	6593	208 Maria Desideria Leonardo	2043
64a Cid Rocha Amaral	0633	212 Martinho Ozorio de Campos	4594
88 Dorvalina de Paula Valgas	6245	213 Marcelino Peres	4097
113 Eglantina Ayres da Luz	5579	223a Manoel da Silva	5366
119 Else Kohlbach Nees	5970	238a Maria Coelho da Costa	6135
120 Estantelina Innocencio Homem de Oliveira	5975	255 Osmar Beirão Ruffs	0190
121 Edmundo Prosdossimo	6141	257a Paulino de Andrade Cardoso	0361
134 Frederico Di Bernardi	6649	258a Plínio Franzoni	4028
156a Hermes S. d'Alincourt Fonseca	0025	284 Venancio Bernardes	
201 José João Simão	7122	<i>18a. Seção: Escola Feminina da Trindade</i>	
222 Lorena Di Bernardi	5703	20 Adenide Pereira de Andrade Marcelino	3771
224 Leonor Mercedes Schieffler	5923	30 Antonio Giray	4941
237 Maria Nogueira Ramos	5624	37 Antonio de Menezes	3834
267 Oswaldo Luiz Rosario	6146	45 Argentino Marcellino Vieira	4021
280a Pedro Lopes Vieira	0633	54 Anatalia Amelia Ribeiro	4018
289 Raul Gripp	7162	96 Delfino Miguel Conti	2829
295 Zilda Gouvêa	4910	98 Domingas Pires	3693
<i>14a. Seção: G. E. «Silveira de Souza»</i>			
22 Antonio Araújo Figueiredo	5797	101 Dobrandina Maria Bernardes	3833
29 Acacio Braga	6104	121 Etelvina Francisca Teixeira	3915
31 Altamiro Barbi	6595	126 Firmiano Ribeiro	4462
61 Arthur Germano Haertel	7094	173 Juventina Evarista da Conceição	2976
90 Dora Pederneiras Lienemann	0395	174 Jandira de Jesus	3796
115 Edgard Panoch	4470	175 Januária Vieira	3920
162 Herbert Molenda	6027	176 Juventina de Jesus Bernardes	4468
181 Isidoro Domingos da Costa	6647	177 Juvelina Vieira	4691
182 Inair Costa	6671	178 Julieta Neves Gonçalves	3437
184 Ivette Natividade Camisão	6905	179 Judith Coelho	4286
189a Juça Barbosa Callado	0257	180 Julio Vieira	4293
204 João Claudio Sant'Anna	7009	181 Julia Nepumoceno Vieira	4550
243a Maria das Dores Freitas Silveira	0386	182 Julio Linhares	5545
265 Natalia Sartorato	6947	196a João Fernandes Pereira	1884
270a Oscar de Oliveira Ramos	0231	198 João Gregorio Costa	3715
274 Orlando Martins Neves	0068	261 Maria Nerica de Medeiros Campos	3729
285a Sebastião Bousfield Vieira	2953	280a Maria de Lourdes Reis	7112
294 Wilmar Salomé Pereira	3264	283 Marcelina Catarina Coelho	6482
310 Venevito da Cunha	7086	315 Maria Santa da Silva	4512
<i>15a. Seção: Escola da Rua Major Costa</i>			
89 Firmino Simões de Almeida	3984	327a Nicolau Valentino Ferreira	5178
95a Gervasio Nunes Pires	0477	<i>19a. Seção: Escola Masculina da Lagôa</i>	
118a Julieta Duarte Pires	0358	95a Felisberto de Oliveira	5908
160a Leopoldo Candido Pires	1638	17 Antonia Benvida da Conceição	5889
164 Luiz Francisco Costa	0288	102 Geraldino José da Silveira	3400
185 Martinho José dos Reis	0288	120 Hercilio Gonçalves Pereira	6918
264a Victor Lima	2460	148 João Pacheco da Costa Junior	2313
265a Vicente Cesarino Coelho	5264	197 Laurindo Gonçalves Pinheiro	0493
278 Zenaida Freitas		232 Manoel Barnabé de Abreu	3607
<i>16a. Seção: Saco dos Limões</i>			
9a Agostinho Machado	3664	251 Manoel Alfredo de Barcello	3440
19 Ary Simião da Silva	4393	253 Maria Carlota da Silva	3445
62a Celso da Costa Moellmann	0752	291 Osinio Tel Martins	3548
74a Dorvalino dos Santos	3422	322 Severina Vieira Leandra da Costa	3773
77a Dorval Sergio Alves	1304	<i>20a. Seção: Escola Feminina de Santo Antonio</i>	
		2a Alexandrino Isidoro Galvão	0112
		29 Avelino Manoel Martins	6633
		74 Elsa Dutra	6004
		100a Honorio Alipio de Jesus	2485

(Continua na 9a página)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 8 de outubro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 6	1 348:007\$800
Receita Orçamentaria	
Taxa Judiciaria	394\$200
Imposto do selo estadual	363\$300
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	872\$000
Indenizações etc.	300\$000
Repartições fiscais com saldos	
Coletoria de Florianopolis	141:156\$900
Depositos de diversas origens	
Recebido de diversos	4:632\$700
Montepio	
Descontos a s/favor	2:950\$900
	<u>1.498:677\$200</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
Secretaria do Interior e Justiça	
Vencimentos de setembro—em chéques	12:115\$700
Prefeitura Municipal de Joinville, para sustento e tratamento de 71 dementes, internados por c/do Estado	5:165\$000
Elpidio Barbosa, adeantamento para o seu transporte e diarias	600\$000
Manoel de Freitas Cardoso, condução em sua lancha, fornecida à policia maritima, durante o mês de setembro	150\$000
Secretaria da Fazenda	
Vencimentos de setembro—em chéques	2:149\$200
João E. Moritz, gratificação a que fez jus em setembro	500\$000
Orlando de Oliveira Goeldner, idem, idem, idem	500\$000
Antonio D'Acampora, aluguel da casa onde se acha instalada a Junta Commercial do Estado referente a setembro	250\$000
Manoel de Freitas Cardoso, condução em s/lancha dos guardas do Tesouro aos navios, em setembro	150\$000
Manoel Gabriel da Silveira, fornecimento de cal a Diretoria de Obras Públicas	160\$000
Antonio D'Acampora, fornecimentos à Diretoria de Estradas de Rodagem	113\$000
The Western Co. Limited, telegramas transmitidos por conta do Estado	704\$700
Diretoria de Obras Públicas, folha de pagamento dos operarios ocupados nos serviços de agua e esgotos	6:904\$100
A mesma, folha de pagamento dos operarios em serviços de obras em geral	4:836\$700
Juros de apolices—pago a diversos	25\$000
Creditos Especiais	
Decreto n. 61, de 13/9/934	
Art.3. Companhia Traction, Luz e Força de Florianopolis, seus créditos inscritos de 1921 a 1930, 527:506\$000 e de 1932 e 1933 2:905\$700, entregues ao dr. Promotor Público da comarca da Capital, para ser depositado em juizo	530:411\$700
Art. 4. João Degering, fornecimentos feitos à Diretoria de Estradas	1:000\$000
Prefeitura Municipal de Tijucas, adeantamento para custeio de serviços de construção da estrada Major-Pinheiral	22:500\$000
Art. 6. Teodoro Grundel, 3a. prestação de s/ contrato para a construção do Grupo Escolar de João Pessoa	19:711\$600
Montepio	589:916\$000
Pago em chéques	200\$000

Delegacia Auxiliar

EDITAL N. 5

O cidadão João Cancio de Souza Siqueira, delegado auxiliar do Estado de Santa Catarina, na fórmula da lei, etc.

Pelo presente edital intimo os srs. William Frich, Acelon Souza e Tomaz Woodson, respectivamente proprietarios dos automoveis particulares n.ºs. 86, 76, e 88, infratores do art. 36. das Instruções Regulamentares para o Serviço de Transito Público, a comparecerem na Inspeção de Veículos, no prazo de 48 horas, afim de assinarem os autos de multa que lhes foram applicadas, pela infração do art. acima citado, conforme já foram notificados pelos srs. Inspetores de Veículos, e receberem as respectivas guias, para fazerem o pagamento das referidas multas, no Tesouro do Estado, sob pena de não poderem fazer transitar os seus veículos, enquanto não pagarem as mesmas e serem ainda os mesmos veículos apreendidos em caso de desobediencia, tudo de conformidade com o art. 133 do Regulamento para o Serviço Policial do Estado.

E para que chegue ao conhecimento dos referidos senhores, mandei extrair copias deste edital para ser publicadas na Imprensa Oficial e afixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Honorino Anselmo Becker, escrevão que o subscrevi.

João Cancio de Souza Siqueira.

Está conforme o original.

Honorino Anselmo Becker, escrevão da Chefatura de Policia.

(3.602)

Editai

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Inspetoria do Ensino Profissional Tecnico

Escola de Aprendizizes Artifices de Santa Catarina

De ordem do snr. Diretor, Eng. Civil Cid Rocha Amaral, faço publico, a quem interessar possa, que na Secretaria desta Escola e pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, acham-se abertas as inscrições para provimento do cargo de Professor do Curso de Desenho.

A inscrição será concedida mediante requerimento ao Diretor, dos candidatos de ambos os sexos, maiores de 21 e menores de 50 anos, que juntarem, em original ou certidão, os seguintes documentos:

a) — Certidão de idade, ou prova que a substitua.

b) — Folha corrida do logar onde residem tirada dentro do prazo deste Edital, ou prova do exercicio de emprego publico.

c) — Atestado de capacidade fisica, passado por dois medicos, de que não sofrem de moléstia contagiosa e não têm qualquer defeito fisico, momentaneamente dos orgãos visuais e auditivos que os impossibilitam de exercer convenientemente o magisterio;

d) — Titulos abonadores da sua idoneidade.

O concurso versará sobre o seguinte:

Português, Arimetica pratica, Geografia, (especialmente do Brasil), Noções de Historia do Brasil, Instrução Moral e Civica (Prova oral) e Geometria pratica; prova grafica do desenho, abrangendo desenho em perspectiva, desenho projectivo (execução e copia), e desenho ornamental; prova pratica de docencia.

O concurso terá a validade de dois anos.

Florianopolis, 11 de setembro de 1934.

Pedro Bosco

Escriturario (396)

Empréstimos a 41 contribuintes	10:262\$000	10:462\$000
Saldo na tesouraria para o dia 9		880:269\$100
		<u>1.498:677\$800</u>

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

Para Depositos de Diversas Origens	231:009\$944
Para Fundo Escolar	22:239\$750
Para Montepio:	
Total	476:933\$300
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406:710\$100
	70:223\$200
Para compromissos externos	10:300:781\$100
Para despesas ordinarias do Estado	1:516:796\$206
Total Rs.	<u>12.141:050\$200</u>

Davino C. Arantes
Encarregado do Contrôlo

Lino Soncini
Tesoureiro

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (3.605)

EDITAL

O Doutor Roberto João da Silva Medeiros, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na forma da lei. Faz saber que por parte de Manoel José de Souza, Lucas dos Santos Souza e suas mulheres, por seus procuradores lhe foi apresentada a petição de teor seguinte: Ilmo. e exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. Manoel José de Souza e sua mulher d. Julia Granemann de Souza, residentes no distrito de Santa Cecilia, do Rio Correntes, nesta Comarca, vêm por seus procuradores infra assinado expor e requerer o seguinte: — 1. Que as suplicantes, como provam com os documentos incluídos, são senhoras e legítimas possuidoras da parte da fazenda denominada «Campo Alto», situada no Distrito Santa Cecilia do Rio Correntes, nesta Comarca; 2. Que a mencionada fazenda «Campo Alto» foi legitimada em 1863, por Joaquim Antonio de Souza, avô dos promovedores (doc. n. 1 e planta inclusa); 3. Que em execução de sentença, movida por João Manoel da Siqueira contra Joaquim Antonio de Souza, foram penhoradas em 7 de junho de 1865 uma parte das terras da fazenda «Campo Alto», situadas à margem direita da estrada geral que deste Município conduz ao Estado do Paraná, e uma parte das que ficam à esquerda da mesma estrada (docs. ns. 2 e 3); 4. Que em cinco de agosto de 1865 as terras penhoradas foram adjudicadas ao credor João Manoel da Siqueira, na quantia suficiente para pagamento; 5. Que tendo falecido Manoel João da Siqueira, sem que tivessem extraído a carta de adjudicação aludida, por falta de pagamento da respectiva ciza, seu filho Vidal José de Siqueira fez aquisição dos direitos que nas terras adjudicadas tinham seus coherdeiros e, comocessionários destes, requereu que a carta de adjudicação fosse extraída em seu nome, como efetivamente o foi (doc. n. 4); 6. Que por morte de Vidal José de Siqueira a parte havida pela mencionada adjudicação coube em partilha à viúva moeira Felicidade de Siqueira (doc. n. 4a) e por força dos documentos nos. 5, 6 e 7 foi transferida a Miguel dos Santos Souza, cujo patrimônio, em virtude do inventário que se procedeu pelo seu falecimento, passou a pertencer nos promovedores (docs. nos. 8 e 9) o á viúva moeira. 7. Que por força da escritura n. II de 29 de janeiro de 1883, a invernada conhecida hoje pela denominação de «Camp do Dentro» deixou de fazer parte integrante da fazenda «Campo Alto» para passar, como passou a ser pro-

priedade exclusiva de dom[Eu]genio Frederico de Locio e Seibitz, de quem, por direito de concessão e alienação vieram a recebê-la as suplicantes, que por si e seus antecessores, continua e incontestadamente, com justo título e boa fé, tem-se mantido na posse exclusiva dessa invernada, sem que jamais fossem molestado ou sofressem oposição alguma (docs. 8, 9 e 12); 8. Que, assim sendo essa invernada deve ser excluída da divisão para o restante da fazenda ser partilhada pelos legítimos condôminos. 9. Que Joaquim Antonio de Souza, por si e seus sucessores, mantiveram-se desde antes de 1863, até a presente data, na posse mansa pacífica e continuada da totalidade da fazenda «Campo Alto», com benfeitoria e intensiva industria pastoril, com exceção unicamente da citada «invernada do Campo de Dentro», possuída exclusivamente pelos proponentes e seus antecessores; 10. Que a comunhão existente na fazenda «Campo Alto», estabeleceu-se pela referida adjudicação, e por diferentes sucessões causa mortis e inter vivos; 11. Que além dos suplicantes são condôminos do imóvel dividendo, estabelecidos com casa e benfeitoria: Polipe Schumacher, Vitorino Rodrigues da Silveira, Francisca dos Santos Souza, Manoel Granemann (este como os seguintes som benfeitorias) Manoel Xavier Padilha, Augusto Martins, Teodoro Meirelles de Souza, por si e como tutora de seus nove filhos menores, impuberes: Luiz, Octacílio, Juvenino, Plácido, Laudelino, Juvelina, Luiz, Pedro e João Cordeiro de Góis; Clementina Laura de Souza e João Pedro Ribeiro. 12. Que têm pretensões a comunhão dos herdeiros de Domingos Cordeiros Matoso, entre os quais Miguel, Gregório, Genaro, Domingos, Francisco, Josefa, Joaquina, Delfino, Ana e Tereza Cordeiro dos Santos; e as filhas e genros de Antonio Cordeiro dos Santos, a saber: Domingos Cordeiro Sobrinho, Antonio Lopes de Sant'Ana, João Gonçalves Cordeiro, Messias Gonçalves Thibes, Napoleão Gonçalves Cordeiro; e herdeiros de Francisco Blasi entre os quais Genuino Fontes, José Blasi e outra; e João Silveira de Souza, Francisco Maurício dos Passos, Simpliciano Caetano de Oliveira e Afonso Lopes Padilha; 13. Que essa pretensão não pode ser admitida por quanto nunca essas pessoas exibiram documentos legais, nem jamais tiveram posse direta ou indireta no imóvel dividendo; e tão pouco nunca se opuseram à posse, mansa, pacífica, de boa fé e continuada que Joaquim Antonio de Souza e seus sucessores têm mantido, há mais de 80 anos sobre a totalidade dessa fazenda; 14. Que a fazenda «Campo Al-

to» tem os limites bem conhecidos e confronta: ao Sul pela linha perimetrica do imóvel Faxinal do Butiá, começando à margem do arroio «Passa Dois» na estrema da medição feita por Luiz Adolpho Born, no lugar «Cocetoria do Chiqueiro» e segue daí por este arroio acima até encontrar a barra do arroio «Monjolinho», pela qual sobe até as cabeceiras e depois por uma linha seca até o Rio das Antas. Ao Leste, pela linha de medição da fazenda «Invernadinha», em divisa com as terras de Frederico Calson, Domingos Carlos Medeiros, Nicolau Romeu Sobrinho, Napoleão Lopes Padilha, João Martins de Souza, a partir do Rio das Antas até encontrar com a «Invernada do Campo de Dentro» por cujos limites segue até confirmar com a fazenda do «Areão» de propriedade dos sucessores de João Granemann. Ao Norte pela linha da demarcação da citada fazenda do «Areão» até o rio Timbó, e por este abaixo em divisa com a mesma demarcação até a estrada geral, onde encontra o marco n. 9, de medição de Luiz Adolpho Born e daí pela dita estrada em confrontação com a referida medição Born até o marco n. 8, e deste marco continua em linha seca acompanhando diversos angulos ainda na mesma demarcação Born, até a ponte da partilha no rio «Passa Dois». 15. A vista do exposto, e achando-se em comum a área da fazenda «Campo Alto» a exceção da Invernada «Campo de Dentro», e não convido aos suplicantes continuar nesta estado de condomínio querem dividi-la. Para isto requerem a v. exa. se digne mandar citar por edital, com o prazo de sessenta dias, publicado na Imprensa Oficial do Estado, e na forma do Art. 1968 do Código Judiciário ao condôminos constantes do item II, bem como todo e qualquer interessado que por ventura exista em lugar incerto e não sabido, e também as pessoas constantes do item 12., que se dizem também interessadas; citações estas que se estendem dos conjuges aos interessados que forem casados; — para, na primeira audiência que se seguir a expiração do prazo daquela edital viam assistir à proposição da ação e louvar-se com os suplicantes em agrimensor e arbitadores que procedam a divisão do aludido imóvel de acordo com a força de direito de cada um assinando-se aos promovedores do prazo da lei para a defesa e para todos os termos da causa até final sentença em que será decidida e homologada a divisão, com a condenação dos condôminos ao pagamento de suas quotas partes nas custas e despesas da ação, citação que se estenderá

extensiva aos atos da execução, tudo sob pena de revelia; devendo os menores condôminos serem representados por sua mãe e tutora Teodora Meirelles de Souza e pelo senhor curador geral de Orfãos. Dando-se à presente causa o valor de 5.000\$000 para os efeitos da taxa judiciária, protestasse para todo o genero de provas admissíveis em direito, inquirição de testemunhas, vistorias e exames periciais, depoimentos pessoais, e a não pagar ao benfeitorado que estiverem em terrenos individualmente ocupados; protestando-se ainda por aditamento a essa petição, pela juntada de mais documentos, pela inclusão de outros condôminos que por ventura possam existir e venham ao conhecimento dos requerentes, pela restituição de qualquer porção de imóvel dividendo indevidamente ocupado, e pelos danos causados, como de direito. Com um processo de habilitações. Termos em que E. E. Deferimento. Curitiba, 13 de agosto de 1934. (assinado) Ceslau Silveira de Souza, Valtor Tenorio Cavalcanti. (Selado com uma estampilha estadual de dois mil réis e uma de enduração e saúde, no valor de duzentos réis, inutilizadas). Na qual proferiu o seguinte despacho: «A conclusão. Curitiba, 13/8/34. Roberto Medeiros». — Em seguida foi proferido ainda o seguinte despacho: «Como requerem especiem-se ao edital. Curitiba, 13/8/34. Roberto Medeiros». — Assim este se passou pelo qual chama, cita e requer a todos os interessados acima referidos bem como a qualquer outro que por ventura exista afim de comparecerem neste juízo, para na primeira audiência que se seguir a expiração do prazo de sessenta dias do presente edital, contado da data de sua publicação, na Imprensa Oficial, viam assistir propositura da ação e louvar-se com os suplicantes em agrimensor e arbitadores que procedam a divisão do aludido imóvel, de acordo com a força do direito de cada um, assinando-se aos promovedores o prazo da lei para a despesa e para todos os termos da causa até final sentença em que será decidida e homologada a divisão, com a condenação dos condôminos ao pagamento de suas quotas partes nas custas e despesas da ação, citação que se entenderá extensiva aos atos da execução tudo sob pena de revelia. As audiências deste Juízo têm lugar as quintas-feiras, às dez horas, na sala das audiências, e, quando impedidas, nos dias anteriores. Dado e passado nesta vila de Curitiba aos seis dias do mês de setembro de 1934. En, Romário de Oliveira Ramos, escrivão o escrevi. Fiz a entrelinha «sessenta dias». Curitiba

EDITAL

O Desembargador Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina,

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que, em sessão extraordinária realizada hoje, o Tribunal Regional organizou, nos termos do artigo 40 das Instruções aprovadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, a 31 de julho deste ano, as turmas apuradoras das eleições que se realizarão a 14 de outubro para membros da Câmara dos Deputados e da Assembleia Constituinte do Estado:

1ª turma - Desembargador Heitor Carneiro Ribeiro, presidente. Doutor Cid Rocha Amaral e Frederico Selva.

2ª. turma - Doutor Adalberto Belisario Ramos, presidente. José Lúpcio Lopes e Luiz Oscar de Carvalho.

3ª. turma - Doutor Pedro de Moura Ferro, presidente. Professores Fernando Vieira Machado e Belarmino Corrêa Gomes.

4ª turma. Doutor Alfredo von Trompowsky, presidente. Doutor Heitor Salomé Pereira e Octavio Oliveira.

5ª turma. Desembargador Americo da Silveira Nunes, presidente. Professor Antonio Mancio da Costa e Edgar da Cunha Carneiro.

6ª turma. Desembargador Urbano Müller Alves, presidente. Desembargador Antero Francisco de Assis e Doutor Francisco Vieira Bolitreau.

SERVIÃO como procurador Regional ad hoc, junto às 1ª 2ª, 3ª, 4ª e 5ª turmas o dr. Osvaldo da Silva Saback e junto à 6ª o dr. João David Ferreira Lima.

As turmas funcionarão, nos dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas na sala das sessões do Tribunal, começando a apuração a 15 do corrente.

Dado e passado nesta cidade

nos, 6 de setembro de 1934. (Assinado) Roberto João da Silva Medeiros. Juiz de Direito. (Selado com uma estampa-lha estadual no valor de dois mil réis e uma de educação e saúde no valor de duzentos réis, inutilizadas). Está conforme. O escrivão, Romário de Oliveira Lemos. (3.467)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Mario Vieira da Rosa requereu, em petição datada de 10 de março de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Praia Comprida, no município de São José, medindo 13,90ms. de frente por 33 de fundos e com as seguintes confrontações: frente ao mar, por uma lateral com a propriedade da viúva Carlos Knoll e por outra lateral com a propriedade de d. Eugenia Carolina da Silva; fundos com a rua Antonio Carlos.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois do expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, 27 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

(436)

(33-4)

de do Florianópolis, a cinco de outubro de mil novecentos e trinta e quatro.

Eu, Alcides Ferreira Carneiro, Secretário, fiz o presente e assino.

Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho

Está conforme.

(a) Alcides F. Carneiro

Secretário (3.594)

Diretoria de Terras e Colonização

EDITAL N. 31

Prazo 30 dias

De ordem do Sr. eng. Diretor de Terras e Colonização, convido os requerentes de terras devolutas no Município de Tubarão, em petições encontradas nesta Inspetoria sem andamento, cujos numeros anos, nomes dos requerentes, áreas e situações vão abaixo mencionados, a comparecerem na sede deste Distrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, para prestarem declarações e alegarem os seus direitos. Findo o prazo marcado no presente edital, estas petições serão levadas a despacho final do Exmo. Sr. Interventor Federal ou arquivadas caso os interessados não compareçam afim de prestarem declarações.

MUNICIPIO DE TUBARÃO

130/16 - Crencencio Coelho dos Santos, 74.580m2 - Mato Alto.

127/16 - Geraldo Schürhoff 600.000m2 - Rio Pequeno.

133/16 - Humberto Frecia 250.000m2 - Azambuja.

135/16 - José Maria Gneco. 174.240m2 - Congonhas.

203/16 - José Magio 250.000m2 - Azambuja.

157/16 - José Santo Magio 300.000m2 - Azambuja.

262/16 - Manoel Firmino de Medeiros, 290.400m2 - Guarda.

136/16 - Jorgo Schürhoff . . . 600.000m2 - Rio Pequeno.

144/16 - Tereza Alegre, . . . 842.880m2 - Congonhas.

21/15 - Bernardo Antonio Schüller, 600.000m2 - Pedras Grandes.

sn/15 Fortulino da Costa Porto, 150.000m2 - Madre.

sn/15 - Guilherme Blómen, 600.000m2 - Braço do Norte.

23/16 - Germano Jasper, 600.000m2 - Braço do Norte.

22/15 - Henrique Jasper, . . . 600.000m2 - Braço do Norte.

sn/15 - João Ceremias Fernandes, 448.800m2 - Gravatá.

20/15 - João Rolling, . . . 600.000m2 - Braço do Norte.

27/15 - João Leandro Bernardo, 7.500m2 - Pinheiros.

56/15 - Julio José Caetano, 8208m2 - Tubarão.

sn/15 - João Luiz Colação, 50.000m2 - Cubiculo.

1958/22 - Augusto Masiero, 210.000m2 - Azambuja.

1828/22 - Amadeu Vicentini, 500.000m2 - 13 de Maio.

1521/23 - João Rodrigues da Silva, Gregorio Marciano da Rosa, Germano Schmiter e outros, 4.840.000m2 - Capivari.

1957/23 - Bernardo Buss, . . . 300.000m2 - Tubarão.

2015/24 - Manoel Marcolino Eugenio, 300.000m2 - Mato Alto.

1731/21 - Bento Manichio Barreto, 300.000m2 - Capivari.

1826/21 - Bernardino Pinto da Silva, 1.000.000m2 - Campestre.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador João da Silva Medeiros Filho, Juiz designado na forma do artigo 11 das Instruções de 31 de julho do corrente ano, aviso aos delegados dos Partidos Politicos junto a este Tribunal que a partir de vinte e um do corrente, diariamente, durante as horas do expediente, serão fechadas e lacradas as urnas destinadas às proximas eleições de quatorze de outubro a serem enviadas aos Juizes das Zonas Eleitorais.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro.

Alcides F. Carneiro

SECRETARIO

(3.424)

Coletoria Estadual de Florianópolis

EDITAL

Taxa de Viação Terrestre (2. semestre)

De ordem do Sr. Coletor, torno publico que, durante o corrente mês do outubro, se procederá nesta Coletoria a cobrança da taxa acima, relativa ao 2º semestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos no prazo acima determinado, poderão fazê-lo nos meses de novembro e dezembro, respectivamente, com as multas de 5 e 10 %.

Terminados os prazos acima citados, será remetida à Seção do Contencioso a respectiva relação de dívida para a devolução da cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 1º de Outubro de 1934.

Francisco Büchele Barreto

Escrivão

(3.401)

1940/23 - Luiz Matheu Cardoso, 300.000m2 - 13 de Maio.

1787/21 - João Afonso da Silva, 600.000m2 - Capivari.

1785/21 - Custodio João de Matos, 600.000m2 - Gravatá.

1787/21 - Acacio Manoel Antunes, 600.000m2 - Capivari.

E para que não se alegue ignorancia lavrei o presente edital do qual extraí cópias para serem publicadas pelo «Diário Oficial do Estado» em Florianópolis, e afixadas nos lugares mais públicos deste Município.

Tubarão, 9 de setembro de 1934

Boaventura Barreto - aux.

Na assessoria do Excmo. Sr.

(3.255)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina — Administração do Domínio da União

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Alfredo Silva requereu em petição datada de 6 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguaçu, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 50m.80 de frente por 33m.00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Olivio Januario de Amorim; a Leste, com Rio Biguaçu; ao Sul, com terras de Romão Farias e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União em 19 de Setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro
30—14 (420)

Coletoria Estadual de Florianópolis

EDITAL

Imposto de Capital Emprestado (2º semestre)

De ordem do sr. Coletor, torno publico que, durante o corrente mês se procederá nesta Coletoria a cobrança do imposto de capital emprestado sob garantia hipotecaria, relativa ao 2º semestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos no prazo acima determinado, poderão fazê-lo nos meses de novembro e dezembro, respectivamente, com as multas de 5 e 10 %.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Vital de Amorim requereu em petição datada de 10 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na cidade de Biguaçu, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 40m. 40 de frente por 33m. 00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com a Estrada Geral; a Leste, com o Rio Biguaçu; ao Sul, com terras de Olivio Januario de Amorim e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acordo com o artigo 16 do citado Decreto sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 19 de Setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro.
30 14 (419)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União

EDITAL

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados,

Terminados os prazos acima citados, será remetida a Seção do Contencioso a respectiva relação de divida, para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 1º de outubro de 1934.

Francisco Büchele Barreto

Escrivão

(3402a)

que o sr. Olivio Januario de Amorim requereu em petição datada de 7 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguaçu, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 63m.80 de frente, por 33m.00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Vital Amorim; a Leste, com o Rio Biguaçu; ao Sul, com terras de Alfredo Silva e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União em 19 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro
30—14 (417)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que os srs. Dario Guilherme Avila e Guilherme Avila Filho requereram em petição datada de 20 de março do corrente ano, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado entre a rua Conselheiro Mafra e cais Frederico Rola, nes a Capital, medindo 3m.42 de frente por 18m.75 de fundos, com as seguintes confrontações: NE. com a rua Conselheiro Mafra; SW. com o cais Frederico Rola; SE. com Rodolfo Richter e ao NW. com herdeiros de Mathias J. da Silva.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º, do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento dos mesmos senhores, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados que o sr. Carlos Meyer requereu em petição datada de 11 de abril de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, sito à rua Conselheiro Mafra, predio n. 4, município de Florianópolis, medindo 8, m 94 de frente, extremado pelo Nordeste com terras dos herdeiros Wendhausen; ao Sudoeste com a rua Conselheiro Mafra (mar); ao Sudoeste com marinhas ocupadas pelo sr. Jorge Sallum predio n. 2 e ao Noroeste com marinhas ocupadas pelo sr. Alexandre Moysés Jorge, prédio n. 6.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 8 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do registro
30—14 (427)

impeça a concessão pretendida de acordo com o artigo 16º do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 17 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro
30—14 (418)

(Continuação da 2a. página)

121 João Damasceno Machado		2614
170 Martinho Thimoteo Alves	Suprima-se	2040
220 Onorio Olympio de Jesus	Suprima-se	2485

22a. Seção: Escola Mista de Canasvieiras

29 Alayde Catharina de Oliveira		5486
38 Antonieto Machado Costa		6629
40* Altino Manoel de Jesus		6348
104 Francisco Germano da Costa		5066
111 Filomena Machado		6508
124 Georgina Izolina de Souza	Suprima-se	6586
127 Hortencia Alvaro de Amorim		3892
138 João Altino Alves de Brito		1409
167 João Damasceno		4242
190 João de Deus Cardoso		6889
279 Manoel José Espindola	Suprima-se	6271
316a Sergina Izolina de Souza		6586

23a. Seção: Escola Mista de Cachoeira

18 Antonio Ludovino dos Santos		6196
22 Alvina Pereira		5947
39 Bertolina Custodia da Conceição		5680
43 Catharina Maria de Carvalho		6479
66 Diocicio Permino Ferreira		4343
163 João Nicaio da Silva		5947
179a Januario Manoel de Oliveira		4381
187 Ludovino Domingos Apolinario		5708
207 Maria Eloy Pereira Xavier		5683
345 Valdemiro Alves de Souza		0249

24a. Seção: Escola da Praia dos Ingleses

46a Domingos Pacifico da Silveira		1418
13 Alayde Bernardina da Silva		4988
42a Dario da Silva Reis		5987
107 Juventino Manoel Ferreira		6012
175 Martinha dos Reis Constante		7170

25a. Seção: Escola Masculina do Rio Vermelho

29 Bento José de Barcellos		5594
32 Clara Eulinda Abreu Soares		0304
64 Francisca Geronça Mariano		5155

26a. Seção: Escola Masculina do Ribeirão

64 Caetana Honorina Garcia		3190
114 Flarinda Bernardina do Espirito Santo		3172
140a Geraldina Natalia da Rosa		3466

27a. Seção: Escola Feminina do Ribeirão

1 Jordelino Emilio Albano		4303
1a José Ciriaco da Silveira		4671
43 Manoel Augusto do Espirito Santo		0651
71 Marina de Medeiros Dutra		3276
72 Maria Francisca Dutra		3279

84 Manoel Conceição Moreira Junior		3491
86 Manoel Pedro Vieira		3694
94 Moyses Faustino Corrêa	Suprima-se	0926
96 Manoel Domingos Lopes		4611
125 Natalie do Espirito Santo		3184
132 Ottilio Kuhmen		5707
146 Porfirio Theofilo de Aguiar		1774

28a. Seção: Escola do Sexo Masculino de Pantano do Sul		1057
22 Cantalicio Fructuoso de Oliveira		4937
24a Cipriano Manoel Barbosa		3466
50 Geraldina Natalia da Rosa	Suprima-se	5528
55 Herminio Machado Vieira	Suprima-se	4671
75 José Ciriaco da Silveira	Suprima-se	6163
84 Julieta Linhares	Suprima-se	4037
92 Luiza Maria Duarte dos Santos		3694

Florianopolis, 9 de outubro de 1934.

(ass.) Miletto Tavares da Cunha Barreto

(3.638)

Farmacias da Capital

MÊS DE OUTUBRO

PLANTÕES

Domingo	7	Farmacia Germania	Rua Conselheiro Mafra
"	14	" Rauliveira	"
"	21	" Sanitas	" João Pinto
"	28	" N. S. Aparecida	"

O serviço noturno permanente será efetuado pela Farmacia Cristovão, sita à rua João Pinto n. 17.
Diretoria de Higiene em Florianopolis, 5 de outubro de 1934.

Nicolau Glavin de Oliveira
Fiscal de Farmacia

(3.572)

Prefeitura do Municipio de Blumenau

Balancete da receita e despesa, referente ao mês de agosto de 1934

Receita Orçamentaria

1—Renda Tributaria

a) Imposto de indústrias e profissões	2400\$000
c) Idem domiciliar	3797\$400
d) " de veículos e placas	5607\$500
f) " de gado abatido	3164\$500
g) " de publicidade	110\$000
i) Remoção de lixo	132\$000
j) Emolumentos	367\$000
k) Taxa de expediente	376\$200
l) Licenças diversas	633\$000
16.609\$800	

2—Renda Patrimonial

a) Venda do Patrimonio de Massaranduba	380\$780
b) Aluguéis de proprios municipais	20\$000
400\$780	

3—Renda Eventual

a) Multas por infração	50\$000
b) Idem por mora de pagamentos	446\$135
c) Cobrança da dívida ativa	3217\$600
e) Renda extraordinaria do Hospital Municipal, etc.	375\$000
f) Juros de capitais	200\$000
4.288\$735	
21.299\$315	

Despesa Orçamentaria

1—Administração e Fiscalização

r) Compra de materiais de expediente	10\$000
--------------------------------------	---------

3—Instrução Pública

e) Para compra de materiais escolares e móveis	9\$000
--	--------

10—Eventuais

Para despesas não previstas em outros títulos, porém, indispensáveis	30\$000
49\$000	

Movimento de fundos

Banco N. do Comercio e dívida consolidada	4416\$500
" " " " c/Ponte Indaial	2.036\$500
" " " " c/disposição	16.104\$800
22.557\$800	
43.906\$115	

Depositos

Juros de apolices c/Ponte Indaial	5.675\$000
Recebido do Tesouro do Estado	40.581\$115
Saldo do mês anterior	41.350\$284
90.981\$399	

Despesa Orçamentaria

1—Administração e Fiscalização

Vencimentos dos funcionarios, meses julho e agosto	9.500\$000
q) Diarias e transportes de funcionarios	362\$500
r) Compra de material de expediente	57\$200
s) Publicação do expediente e despesas c/ telegramas	358\$100
t) Aluguéis de predios para Intendencias	60\$000
10.337\$800	

3—Instrução Pública

a) Vencimentos de 10 professores de 1ª categoria	300\$000
b) Idem de 11 professores de 2ª categoria	784\$000
c) Subvenção a diversas escolas não municipais	400\$000
e) Para compra de materiais escolares e móveis	798\$700
f) Aplicação do auxilio estadual	132\$000
1.695\$700	

4—Higiene e Assistência Pública

a) Vencimentos do medico municipal	500\$000
b) Para manutenção do Hospital Municipal inclusive a subvenção estadual	1.940\$250
d) Socorros públicos	164\$960
e) Enterramento de indigentes	100\$000
2.705\$150	

5—Agricultura e Pecuaria

a) Combate às epizootias de gado	225\$000
----------------------------------	----------

6—Despesas Policiais e Judiciarias

b) Inspeção de veículos	825\$000
-------------------------	----------

c) Vencimentos do carcereiro da cadeia pública	300\$000
1.125\$000	

7—Despesas Gerais

a) Iluminação pública	2.942\$300
-----------------------	------------

na apelação civil n. 1.683 da comarca de Joinville, em que é apelante A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade e apelado Alexandre Schlemm & Cia.

Adiamento de assinatura de acordo:—A requerimento do sr. des. Urbano Sales foi adiado a assinatura de acordões dos autos de agravo n. 752 da comarca de Jaraguá, em que é agravante Ana Klein e agravado Guilherme Lemke.

Lista para o preenchimento da vaga de Juiz de Direito da comarca de Blumenau: Polo sr. des. Presidente foi dito que achando-se vaga a comarca de Blumenau, pelo falecimento do respectivo Juiz, de acordo com os Decretos ns. 170 de 1931, 346 de 26 de abril de 1933, mandou publicar Edital e telegrafou a todos os Juizes de Direito, marcando-lhes o prazo de 8 dias, para lhe serem apresentados os requerimentos dos que pretendem sua remoção para a citada comarca. Tendo requerido suas remoções os seguintes Juizes: —Drs. João de Luna Freire, Vergniaud Borborema Wanderley, Oscar Leitão, Edgar de Lima Pedreira, Hercílio João da Silva Medeiros, Angelo Scarpa, Alcebiades Valério de Souza, Antonio Silvestre de Campos, Alfredo Moreira Gomes, Maurílio da Costa Coimbra e Severino Nicomedes Alves Pedrosa. Em seguida o sr. des. Presidente convidou os srs. Desembargadores a organizar a lista para a comarca de Blumenau. Distribuídas as cédulas e recolhidas, da apuração verificou-se para 1º. lugar, o seguinte resultado:—Dr. Antonio Silvestre de Campos, 5 votos; dr. João de Luna Freire, 1 voto e dr. Hercílio João da Silva Medeiros, 1 voto. 2º. lugar:—Dr. João de Luna Freire, 4 votos; dr. Oscar Leitão 1 voto; dr. Hercílio João da Silva Medeiros, 1 voto e Alcebiades Silveira de Souza, 1 voto; 3º. lugar:—Drs. Maurílio da Costa Coimbra, 2 votos; Oscar Leitão, 2 votos, Alcebiades Silveira de Souza, 2 votos e dr. João Hercílio da Silva Medeiros, 1 voto. Sendo classificado em 3º. lugar, por ser mais antigo, o dr. Maurílio da Costa Coimbra.

Organizada a lista com os nomes dos Drs. Antonio Silvestre de Campos, João de Luna Freire e Maurílio da Costa Coimbra, depois de assinada, foi enviada ao sr. Coronel Interventor Federal.

Julgamentos: Foram julgados os seguintes autos:

Habeas-corpus da comarca de Mafra, em que é impetrante o dr. Angelo Guarinello e paciente Antonio Bartnick, decidindo a Corte não tomar conhecimento do pedido contra os votos dos srs. des. Ta-

Serviço Eleitoral EDITAL

Eu, o Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz da 10a. Zona Eleitoral — Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. faço saber que de ordem do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral determinei a mudança do local da 10a. seção receptora, a funcionar no dia 14 de outubro proximo, do Dispensário Medico, à Praça Pereira Oliveira, para a 2a. Escola mista da capital, à rua Alvaro de Carvalho. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar e publicado na imprensa. Eu, Hygino Luiz Gonzaga, Escrivão, o subscrevi. Florianópolis, 8 de outubro de 1934. (Assinado) Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz da 10a. Zona Eleitoral.

Confere.

O Escrivão:

Hygino Luiz Gonzaga

(3.639)

vares Sobrinho e Urbano Sales.

Recurso crime n. 1.857 da comarca da Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José de Souza Moreira, decidindo a Corte confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.877 da comarca do Rio do Sul, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ulbrich Weigle, decidindo a Corte converter o julgamento em diligencia para que seja juntos aos autos uma certidão do compromisso prestado pelo promotor ad-hoc.

Adiamento de julgamentos: Por não ter comparecido o sr. des. Medeiros Filho foram adiados os julgamentos dos seguintes autos: **Recurso crime n. 1.865** da comarca de Indaial, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Gustavo Lauth; **recurso crime n. 1.872** da comarca de Tubarão, em que é recorrente o sr. Juiz de Direito e recorrido João Assunção; **recurso crime n. 1.887** da comarca de Orleans, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Francisco Gonçalves e outros; **recurso crime n. 1.889** da comarca de Canoinhas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Feliz Isopitalski; **recurso crime n. 1.853** da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Jeronimo Laurindo Mendes; **recurso crime n. 1.876** da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Manoel Silveira; e a apelação civil n. 1.699 da

Diário Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE N.º 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

Para a capital	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
Para fora da capital	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
Para funcionarios publicos	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
Para o estrangeiro	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

NÚMERO DO DIA \$200

NÚMERO ATRAZADO \$300

As assinaturas começam em qualquer tempo e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 6. Distrito
Sede em Cruzeiro do Sul
EDITAL N. 17

De ordem do sr. Diretor de Terras e Colonização, faço público que ficam intimados todos os devedores por dívida colonial em atraso até 31 de dezembro de 1933, no município de Chapecó, ou seus sucessores, cujos nomes, data da concessão, áreas e situações de seus terrenos vão abaixo mencionados, a comparecerem nesta Inspetoria até o dia 11 de Janeiro de 1935, afim de saldarem os seus debitos, gozando do abatimento de 50% (cincoenta por cento) a que se refere o art. 253, do atual regulamento de terras e colonização, baixado com o decreto n. 46, de 11 de julho de 1934.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
João Vicente de Barros — terreno concedido por despacho de 26-2-1923, no lugar «Lagoado Chalanã», com a area de 877.610 m2.

comarca de Itajaí, em que é apelante Domingos Manoel Rodrigues e apelada a Companhia Paul S. A. de Blumenau. Nada mais havendo a tratar o sr. des. Presidente encerrou a sessão.

Eu, Euclides Jorge da Cunha, secretario, lavrei a presente que subscreevo e assino:

Euclides Jorge da Cunha
(3.462)

João Felix — terreno concedido por despacho de 3-10-1923, no lugar «Maidana», com a area de 446.762 m2.

Francisco Simsen — terreno concedido por despacho de 3-10-1923, no lugar «Chalana», com a area de 831.725 m2.

Vitorino Boaventura da Silva — terreno concedido por despacho de 2-10-1923, no lugar margem de Uruguay, com a area de 1.275.912 m2.

Alfredo Simsen — terreno concedido por despacho de 3-10-1923, no lugar «Chalana», com a area de 286.670 m2.

Amancio da Silva Moreira — terreno concedido por despacho de 3-10-1923, no lugar «Maidana», com a area de 842.500 m2.

Expirado o prazo acima marcado e não tendo o devedor saldado a sua dívida, revêrte-se o lote ao dominio do Estado e será posto em hasta pública ou concedido a quem o requerer, não cabendo ao concessionario devedor qualquer indemnização ou restituição.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro apropriado, do qual extraí copias para serem publicadas no «Diário Oficial do Estado», e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Inspetoria do 6º Distrito de Terras e Colonização, Cruzeiro do Sul, 6 de setembro de 1934.

O Inspetor

Mario Dias da Cunha

(3.479)

Prefeitura do Município de Biguassú

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de agosto de 1934

Artigo 1º--RECEITA

Saldo que passou do mês de julho	355\$588
§ 1º <i>Rendas Tributárias</i>	
I Negocios e indústrias	3.505\$000
II Aferição de balanços, pesos e medidas	441\$000
III Decimas prediais urbanas	523\$000
IV Territorial urbano	267\$600
V Bebidas e fumo	540\$000
VI Veículos	90\$000
VII Predios rurais	217\$000
5.586\$600	
§ 2º <i>Rendas Patrimoniais</i>	
I Abertura de sepulturas	6\$000
§ 3º <i>Rendas Eventuais</i>	
I Cobrança da dívida ativa	337\$400
II Taxa de quitação	12\$000
III Gado abatido	6\$000
IX Multas de mora	125\$700
X Renda não prevista	36\$800
517\$100	
6.465\$288	

Artigo 2º--DESPESA

§ 1º <i>Administração e Fiscalização</i>	
I Subsídio do Prefeito, doc. 1	400\$000
II Venc. do secretario-tesoureiro	300\$000
Idem do porteiro	70\$000
III Idem dos fiscais	370\$000
VI Material de expediente:	
Pago a Firmino Verissimo, doc. 2	151\$600
Idem a Francisco Pires da Silva, doc. 3	3\$000
154\$600	
VII Agua, telegrafo, telefones, etc.	
Pago a Cia. Telefonica Catarinense, doc. 4	59\$400
Idem a Estação Telegrafica, doc. 5	36\$000
96\$000	
§ 3º <i>Instrução Pública</i>	
II Aluguéis de predios escolares	
Pago a Nicolau Lobo da Silva, doc. 6	96\$000
Idem a Manoel A. Coelho, " 7	40\$000
Idem a Carlos dos Santos, " 8	60\$000
Idem a José Luiz Hoffmann, " 9	48\$000
Idem a Bernardino P. Rosa, " 10	80\$000
324\$000	
III Subvenção à Escola Particular de Sorocaba	
Pago a Tomasio de Meleiros Pereira, doc. 11	240\$000
IV Bibliário escolar	
Pago a Manoel Antonio Coelho, doc. 12	15\$000
§ 4º <i>Higiene e Assistência Pública</i>	
I Socorros públicos	
Pago a Taurino Souza, doc. 13	213\$700
Idem ao mesmo, " 14	22\$000
235\$700	
II Enterramento de indigentes	
Pago a João Mery Rachid, doc. 15	41\$500
§ 5º <i>Despesas Policiais e Judiciais</i>	
II Vencimentos do carcereiro	
Pago ao carcereiro, conf. folha de pag.	72\$000
§ 6º <i>Serviços Gerais</i>	
II Limpeza de ruas, jardins, etc.	
Pago ao jardineiro, conf. fl. pag.	100\$000
§ 7º <i>Obras Públicas</i>	
I Construção ou conservação de vias públicas	
Pago a Manoel C. Sardá, doc. 13	868\$000
Folha de pagamento dos trabalhadores da estrada de A. Biguassú, Rachadel, etc., doc. 14	1.222\$500
Idem dos trabalhadores da estrada de Tijuquinhães e Jordão, d. 15	434\$900
2.525\$400	
II Conservação de pontes, etc.	
Pago a Firmino Verissimo, doc. 16	376\$800
§ 8º <i>Despesas Patrimoniais</i>	
I Vencimentos do zelador do cemiterio, conf. folha de pagamento	70\$000
§ 9º <i>Despesas Eventuais</i>	
II Despesas não previstas	
Pago a Eduardo Nicolich, da ultima prestação da maquina de escrever "Reming-	

Junta Comercial

Mês de setembro de 1934

CONTRATOS

Firma--Schulmacher Irmãos
• N. do Regs. 1.375. -- Data do Regs. (934) 28-8 -- De Eugenio Schulmacher e Erwin Schulmacher, brasileiros, contratam entre si uma sociedade comercial para a exploração do comercio de fazendas, ferragens, louças etc., com o capital de rs. 24.000\$000, contribuindo o socio Eugenio Schulmacher com a quantia de rs. 16.000\$9000 e o socio Erwin Schulmacher com a quantia de rs. 8.000\$000, por tempo indeterminado sob a razão social de "Schulmacher Irmãos", na praça de Blumenau. Ambos os socios respondem pela firma.

Firma--Fett & Cia. Ltda.
N. do Regs. 1.376. -- Data do Regs. 26-8-934 -- De Helluth Fett e Augusto G. Fett, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em Porto Alegre, para a exploração do comercio de mercadorias em geral, etc., com o capital de rs. 350.000\$000, contribuindo o socio Helluth Fett com 1 quota de rs. 345.000\$000 e o socio Augusto G. Fett, com 1 quota de rs. 5.000\$000, por tempo indeterminado, sob a razão social de Fett & Cia., Ltda., na praça de Porto Alegre e com uma filial neste Estado. Ambos os socios respondem pela firma.

Firma--M. Müller & Cia. -- N. do Regs. 1.377 -- Data do Regs. 25-8-934 -- De Maximiliano Müller, brasileiro, casado, e D. Leonilda Müller, casada, autorizada pelo seu marido a commerciar, contratam, entre si, uma sociedade comercial para a exploração do comercio de uma fabrica de feculas, com o capital de sr. 48.000\$000, dividido em partes iguais, por tempo indeterminado, sob a razão social de "M. Muller & Cia.", nesta praça. Ambos os socios respondem pela firma.

Firma--Luiz Schmitz & Cia., -- N. do Regs. 1478 -- Data do Regs. 25-8-934 -- De Luiz Schmitz, João Schmitz e Celso Schmitz, brasileiros, contratam uma sociedade para a exploração do comercio de compra e venda de mercadorias com o capital de rs. 4.000\$000, contribuindo o socio Luiz Schmitz, com rs. 1.500\$000; o socio João

Registro Civil

Movimento durante o 3. trimestre de 1934

COMARCA DE BRUSQUE

Distrito da sede

Nascimentos	143
Casamentos	35
Obitos	42

Schmitz com rs. 1.500\$000 e o socio Celso Schmitz, com rs. 1.000\$900, por tempo indeterminado, sob a razão social de "Luiz Schmitz & Cia.", na praça de Jaguaruna. Todos os socios respondem pela firma.

Firma--Coser & Viccelli--N. do Regs. 1.379--Data do Regs. 25-8-934--De José Coser e João Viccelli, casados, brasileiros, contratam uma sociedade mercantil para a exploração do comercio de marcenaria, carpintaria, ferraria e seus anexos, com o capital de rs. . . . 41.049\$000, entrando o socio José Coser com a quantia de rs. 23.549\$000, e o socio João Viccelli com a de rs. 17.500\$000, por 2 anos, sob razão social de "Coser & Viccelli", na praça de Rio Capinzal. Ambos socios respondem pela firma.

Firma -- Minancora & Cia. Ltda. -- N. do Regs. 1.374 -- Data do Regs. 25-8-934 -- De Eduardo Augusto Gonçalves, farmacautico, português, brasileiro naturalizado, Dna. Adeline Moreira Gonçalves, brasileira e Dna. Lady Gonçalves Doria, também brasileira, ambos commerciantes, casados, têm justo e contratado uma sociedade por quotas do responsabilidade limitada para a exploração do comercio de uma farmacia, laboratorios farmaceuticos, de análises e pesquisas científicas e o que mais convier, com o capital de rs. . . 100.000\$000; contribuindo o socio Eduardo Augusto Gonçalves com 1 quota de rs. . . . 39.000\$000; a socia Dna. Adeline Moreira Gonçalves com 1 de 30.000\$000, e a socia Dna. Lady Gonçalves Doria com 1 quota de rs. 40.000\$000, por tempo indeterminado, sob a denominação de "Minancora & Cia. Ltda.", na praça de Joinville. (3.391)

ton», adquirida para o serviço desta Prefeitura, doc. 17	500\$000	5.891\$000
Para balanço		574\$288
		6.465\$288

Prefeitura Municipal de Biguassú, 14 de setembro de 1934.

Visto

Alfredo Silva
Prefeito

Julio Cantizano
Secretario-tesoureiro
(434)